mês, às 20 horas. Nota de Secretaria:- Durante o expediente o v. Irineu de Oliveira ocupou a tribuna para agradecer as palavras de estímulo e de, digo, e v. encomios dirigidos a sua pessoa pelos m. Vereadores. Verificando não existir "quorum" para votação, o v. Presidente dá por encerrada a sessão às 23,35 horas, do que para constar, eu, Hélio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim pelo v. Presidente e pelos 1º e 2º secretarios assinada. Hélio de Almeida Prado

Olavo Borgatto

Sergio Francisco Borges

Ata da 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos dezessete dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e oito, às 20 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, nesta cidade de Pompéia, realisou-se a 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do v. Olavo Borgatto, 1º secretario, por não ter comparecido o v. José Soares Ferreira, vice-presidente e presidente em exercicio, e secretariada pelo m. Floriano Cirs e Satosi Teiri. Achou-se presente o seguinte Vereadores: Antonio L. Topan, Euzebio Rodrigues, Pedro de Souza, Irineu de Oliveira, Osvaldo Sampaio de Aquino, Honorio Antonio Domingues, Humberto Poliza, Nelson A. Bosco, Lazaro Marques, Olimpio Cruz. Achando-se presentes 13 senhores Vereadores, o v. Presidente declara aberta a sessão. Lida, pelo v. Diretor da secretaria, a ata da sessão anterior, a qual é posta em discussão. O v. Pedro de Souza pede a seguinte retificação: que, quando da votação do projeto de lei dando o nome de Carlos Bueno de Toledo, a rua Bahia, votou contra e justificou o seu voto, dizendo que votara contra por ter sido naquela rua que o v. Carlos Bueno de Toledo assolfa

espaimou o Dr. Élio Licínio Barbosa. Aprovada a ata com a retificação oferecida. O Sr. Presidente comunica a casa que, consoante o artº 47 parágrafo 2º do Regimento Interno, nas sessões extraordinárias o expediente constará apenas da leitura e aprovação da ata da sessão anterior, mas existe um caso de suma importância e de urgência para ser tratado na presente sessão, em virtude da exiguidade de tempo, qual seja a leitura de uma moção para ser enviado à Assembléia Estadual hipotecando a mais irrestrita solidariedade e o integral apoio à representação enviada a nobre Comissão de Estatística, Poder Executivo e Legislativo do Município de Herculândia, desta Comarca de Pompéia, no sentido de ~~[illegible]~~ Pedido, e consequentemente arquivado, o pedido anteriormente feito para a anexação deste município à Comarca de Tupan, e consulta o plenário se concorda em discutir o assunto na presente sessão. Aprovado. É lido o requerimento nº 137/948 do Sr. Nilson A. Bosto e outros, no seguinte teor: Exmo Sr. Presidente em exercício e digníssimos Vereadores da Câmara Municipal de Pompéia. Assunto: Requerimento de urgência:- Os Vereadores abaixo assinados, vem respeitosamente requerer a V. Excia., depois de ouvido o Plenário, seja o presente com os inclusos requerimentos objeto de deliberação, discussão e votação, em caráter urgente, de vez que partirá amanhã a Comissão encarregada dos demarches objeto do assunto em foco. Sala das Sessões, em 17 de Novembro de 1.948. (aa) Nilson A. Bosto, Floriano Reis e Osvaldo Campos de Aguiar. O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Nilson A. Bosto que discorre sobre a divisão territorial, da nova lei orgânica e que, deverá entrar em vigor em 1º de janeiro de 1.949, tempo prazo para apresentação de pedidos de anexação de uma a outra Comarca expirará em 30 deste mês, e pelo que a Câmara e o Executivo Municipais de Herculândia resolveram pedir a Comissão de Estatística para retirar o seu pedido de anexação daquele município à Comarca de Tupan, e apela a casa para aprovar o voto de solidariedade que se encontra anexo ao requerimento, para serem enviados ao Presidente

(d) e a Assembléia Legislativa Estadual. Terminando sua fala requer a transcrição em ata, na íntegra, depois de devidamente depois de assinado pelo sr. Vereadores, dos documentos em apreço. Aprovado. O teor da moção a ser enviada aos deputados da Assembléia Legislativa Estadual, é o seguinte: "Excmos. srs. Presidente e Nobres Deputados da Assembléia Legislativa Estadual. Palácio "Nove de Julho". São Paulo. Os membros do Executivo e do Legislativo Municipais de Pompéia, que esta subscreve, vêm à presença dos dignissimos representantes do povo paulista, nesta Augusta Casa, trazer-lhes a mais irrestrita solidariedade e o decidido apoio à representação enviada ao nobre Comissão de Estatística, pelos Executivo e Legislativo do Município de Herculândia, desta Comarca de Pompéia, no sentido de ser retirado e consequentemente, arquivado, o pedido anteriormente feito para a anexação desse Município à Comarca de Tupã. Todos os municípios da Comarca de Pompéia se acham irmanados num único objetivo, qual seja, a unidade e a integridade dos altos interesses Municipais e Judiciários, não medindo esforços para que se concretize a elevação de entrância, para a nossa Comarca, que aliás, ocupa um lugar de destaque entre as demais do Estado (3ª). Os signatários desta, muito esperam da elevada e serena justiça dos Nobres Deputados, pozendo um minuto após para que a nossa Comarca se mantenha íntegra, cumprindo com eficiencia a sua sagrada missão de bem servir o Estado de São Paulo, para maior gloria e grandeza do Brasil. Pompéia, 17 de Novembro de 1948. (a) Otilon Martins Cruz, Prefeito Municipal - Olavo Borgato - Presidente em Exercício da Câmara Municipal. e todos os Vereadores presentes a esta sessão." Teor do ofício endereçado ao Excmo sr. Presidente da Assembléia Legislativa Estadual enviando a moção em apreço. Excmo sr. Presidente da Assembléia Legislativa Estadual - "Palácio Nove de Julho" São Paulo. Os membros do Executivo e do Legislativo desté Município, infra-assinados,

vêm respeitosamente à presença de V. Excia solicitar se digne determinar a juntada desta, com a inclusa representação, no processo do pedido de anexação do município de Florlândia, desta Comarca de Pompeia à Comarca de Tupã, em andamento na Comissão de Estatística. Nestes termos. P.P. Deferimento. Pompeia, 17 de novembro de 1948. (a) Odilon Martins Cruz - Prefeito Municipal - Alcir Borgato Presidente em exercício da Câmara Municipal e assinado por todos os Vereadores presentes à esta sessão." O sr. Pedro de Souza dá ciência após a leitura à sua enviada a Assembléia Legislativa Estadual no seu nome próprio e no da sua bancada. O sr. Olimpio Cruz aderente o sr. Pedro de Souza dizendo que, pelga desnecessário o Vereador falar em nome de sua bancada nos questões que mais de perto interessa ao nosso município, devendo o mesmo falar somente no seu nome próprio, e dá ciência após a leitura em apreço. O sr. Floriano Dias declara que como membro da Comissão Especial nomeada para entrar em entendimento com as autoridades de Oriente sôbre o dezejo daquele município de passar a pertencer a Comarca de Pompeia, consoante o pedido feito pela Legislativa e Executivo daquele município, estivera naquela cidade com esse fim e fôra informado pelos srs. Vereadores e Prefeito municipais daquela cidade que não dezejavam mais passar para Pompeia tendo feito nesse sentido uma representação à Assembléia Legislativa Estadual pedindo a retirada e posterior arquivamento da representação do Executivo e Legislativo pedindo a anexação em Pompeia. Em seguida o sr Presidente determina que o sr 1º secretário passe a leitura da "Ordem do Dia". É' posto em 2ª discussão, na integra o projeto de Resolução nº 5/48, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que aprova o balanço financeiro da Prefeitura do exercício de 1947, com parecer favoravel da mesma Comissão. O sr. Nilson Bastos é' favoravel e opina a casa para aprovar o mesmo em 2ª discussão, ressalvado o disposto no artigo 106 da Lei Orgânica dos Municípios. O sr. Floriano Dias corrobora as palavras do sr. Nilson Bastos. Posto a votos é aprovado na integra, em 2ª discussão, res-

salvado o disposto no artigo 106 da Lei Orgânica dos Municípios, pro
9 contra 2 votos. O sr. Pedro de Souza justificou o seu voto contrário
dizendo que votava contra, como na 1ª discussão, por ter o sr. Presi-
dente lhe negado proceder nova leitura da proposição para o mesmo
se inteirar do solicitado para votação. É posto em 1ª discussão o
projeto de lei nº 16/48 do sr. Nilsan A. Bastos e outros que dispõe
sôbre fixação normas para cobrança da Taxa de Conservação de
Estradas de Rodagem. Com parecer favorável da Comissão de Finan-
ças e Orçamento que concluiu por substitutivo e parecer da Comissão
de Constituição e Justiça que concluiu pelo arquivamento. O sr. Nilsan A.
Bastos pede vistas do processo e lança um veemente protesto
pela morosidade do andamento do referido projeto, não sabendo
se irregularidade cabe a Secretaria da Câmara ou às Comissões
que não dem os pareceres no tempo regimental e pede ao sr. Presi-
dente para apurar a responsabilidade de quem dê direito, pedindo
a sindicância, e a fim de que não se repita no futuro. O sr. Pedro
protesta contra os pareceres dados pelo sr. Floriano Viras como rela-
tor da Comissão de Finanças e Orçamento e da de Constituição e Jus-
tiça, pareceres esses julgados incoerentes e inconseqüentes. O mesmo
requer a retirada, em definitivo, da pauta, do proposição em discus-
são por julga-la prejudicada, tendo em vista já ter sido aprovado o
orçamento e não ser possível altera-lo nessa parte, apoiado pelos
demais membros signatários da proposição. Aprovado unanime-
mente a retirada da pauta, em definitivo. É posto em 1ª dis-
cussão o projeto de lei nº 19/48 do sr. Prefeito Municipal que dis-
põe sôbre a abertura, na Contadoria Municipal, de um crédito suple-
mentar de $181.558,00 para pagamento do funcionalismo, com
pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças
e Orçamento, tendo a Comissão de Constituição e Justiça no seu parecer
ressalvado, porem, a responsabilidade desta Casa, diga, parecer, se a Lei
nº 378 de 31/12/48 da Prefeitura não estiver devidamente legal em juris-
dição no município. O sr. Floriano Viras fala sôbre o parecer da Comis-
são de Constituição e Justiça da qual é o seu relator, dado no projeto

em discussão, afirmando que votará a favor do mesmo, ressalvado o que possa advir em ser a Lei nº 378/47 de 31/12/47 da Prefeitura inconstitucional, por ter sido promulgada pelo s. Prefeito no ultimo dia de governo prefeiturário. O s. Nilson A. Bastos corrobora as palavras do s. Floriano Teixeira dando inteiro apoio as mesmas e requer o adiamento da discussão do projeto por 4 sessões, a fim de que possa estuda-lo e falar com exatidão sobre a constitucionalidade do mesmo em face do que preceitua a Lei Organica dos Municipios. O s. Presidente pela ordem explicações, considerando o tempo requerido para o adiamento da discussão do projeto em discussão muito grande, tendo em vista a aproximação do periodo de feitos regulamentares e da grande quantidade de processos em andamento nesta Câmara para discussão e aprovação, e sugere que a discussão seja por 1 sessão apenas. O s. Nilson A. Bastos concorda com o adiamento por 1 sessão, após aprovada em 1ª discussão, dando entrar na pauta da "Ordem do Dia" da sessão do dia 25 do corrente mês. Submetido a votos, foi o mesmo aprovado em 1ª discussão, na integra, unanimemente, ressalvado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça na parte sobre a Constitucionalidade ou inconstitucionalidade do projeto de lei nº 19/48. É submetido na forma regimental, a 1ª discussão do projeto de lei nº 20/48, de autoria do s. Floriano Teixeira alterando dispositivos da lei nº 189 da Prefeitura, que regula a aplicação financeira do municipio as entidades culturais e assistenciais, com pareceres contrários das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição e Justiça. O s. Floriano Teixeira autor da proposição requer a retirada da mesma da pauta, em definitivo, por julgar dispensado o mesmo prejudicado em face da aprovação do Orçamento para 1949. Submetido a votos, é aprovado unanimemente a retirada da pauta, em definitivo, por estar prejudicado. O s. Oswaldo Campos de Aguiar se retira do plenário com aprovação da Mesa e do s. Presidente. O s. Nilson A. Bastos pelo ser contrário ao projeto, invocando como defesa a situação precária do municipio e não poder dar isenção de impostos a ninguem, e convida a Casa a rejeitar o mesmo. O s. Floriano Teixeira autor do projeto pelou

justificando o mesmo e sobre a moção que o levou a apresentá-lo, vejo-me com isso incentivar a produção e consequente baixa dos produtos. Nota da Secretaria: A discussão de justiça é esta proposição é a 1ª discussão do projeto de lei nº 31/48 do v. Flori ano Cirio que dispõe sobre a isenção de impostos, taxas a todos os ambulantes de produtores de pomicultura e hortigranjeiros, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. O v. Olimpio Cruz levanta questão de ordem por ser o relator nas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento o próprio autor do projeto, v. Floriano Cirio, e opina a Presidência para não permitir que o relator emita parecer nos projetos de sua autoria. O v. Pedro de Souza pergunta se a isenção de que trata o projeto é aplicável só aos hortigranjeiros e pomicultores deste município, diga, residentes neste município, ou é extensivo a todos que aqui desejarem vender os seus produtos e residentes em outros municípios, e critica os preços excessivos que estão sendo cobrados por peça de melancia; pois um ambulante de Florianópolis, e declara que é contrário a aprovação do mesmo. Submetido a votos, é rejeitado em 1ª discussão, por 8 contra 2 votos, o projeto de lei nº 31/48. É submetido na forma regimental, em 1ª discussão, o projeto de lei nº 32/48 do v. Floriano Cirio que dispõe sobre a isenção de impostos, taxas e emolumentos, pelo espaço de 5 anos a estabelecimentos industriais de varias categorias que se instalarem no município. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. O v. Humberto Polizio apresenta a seguinte emenda: acrescente-se no artigo 2º, logo após a palavra fiação de seda - "Fiação de algodão". O v. Floriano Cirio autor do projeto pela ordem é contra a emenda e cita inumeras cidades que vêm concedendo a isenção as industrias que se instalarem no município com o objetivo de incentivar os interessados em procurarem-nas para esse fim. Falaram contra os srs. Nilson A. Bastos e Pedro de Souza, e a favor os vs. Olimpio Cruz e Firmino de Oliveira. Submetida a voto, é aprovado a emenda apresentada pelo v. Humberto Polizio, por 9 x 2 votos

Submetido a votos, é aprovado em 1ª discussão, com a emenda apresentada pelo v. Humberto Polizio, por 7 contra 3 votos, o projeto de lei nº 32/48. O v. Nilson Bastos justifica o seu voto fundamentando-o sua a sua opinião em não conceder qualquer espécie de isenção enquanto não equilibrar a situação financeira do município, e espera que o v. Prefeito interprete o projeto do mesmo modo e vete o mesmo. É submetido na forma regimental, a 1ª discussão, o projeto de lei nº 34/48, do v. Floriano Lima, que dispõe sôbre abertura na Contadoria Municipal de um crédito especial de Cr$1.600,00 (Hum mil e cruzeiros) para pagamento de colchões e camas à Cadeia Pública local, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Falaram a favor o v. Floriano Lima, autor do projeto, Pedro de Souza, Antonio F. Topan, Nilson A. Bastos. Submetido a votos, é aprovado na íntegra, unanimemente, em 1ª discussão o projeto de lei nº 34/48. O v. Floriano Lima requer a dispensa das formalidades regimentais e do interstício para ser submetido em 2ª discussão o projeto de lei nº 34/48. Aprovado o requerimento em apreço. É submetido a 2ª discussão com a dispensa do interstício o projeto de lei nº 34/48. Ninguem desejando fazer uso da palavra, é submetido a votos, sendo aprovado em 2ª discussão, na íntegra, unanimemente. É submetido na forma regimental a 2ª discussão, o projeto de lei nº 35/48 do v. Sergio F. Barquil e outros dispondo sôbre criação de 2 escolas municipais e dá outras providencias, com parecer favoravel da Comissão de Constituição e Justiça e com emendas da Comissão de Finanças e Orçamento. O v. Nilson Bastos apresenta a seguinte emenda: alterar no artº 1º onde diz: a partir de 1º de Janeiro de 1949, para: "a partir do funcionamento das aulas". O v. Olimpio Cruz critica o projeto que veio eivado de erros, erros esses cheios de bôa fé e requer o adiamento por uma sessão do mesmo, em virtude de não estar presente o seu autor v. Sergio Barquil e ser sabedor que é idéia do mesmo apresentar emendas. Aprovado o adiamento para a sessão de amanhã, dia 18 do corrente. É submetido na forma regimental, em 1ª discussão o projeto de lei nº 17/48, do v. Prefeito Municipal que

dispõe sôbre concessão de diversos auxílios no exercício de 1.949.
O Sr. Floriano Ciros requer, por escrito, o adiamento da discussão do mesmo por 2 sessões, o que foi aprovado. O s. Nilson Bastos requer, ouvido o plenário, seja feita a inversão da Ordem do Dia, do seguinte modo: os itens 10º e 11º passarão para 14º e 15º e este para aquelles. Justifica o seu pedido no fito de dar vista dos processos de itens 10 e 11º afim de apreciar melhor os mesmos, dada a magna importância dos mesmos. Aprovado o requerimento por escrito do s. Nilson. O s. Presidente suspende a sessão por 10 minutos. Reaberta a mesma e havendo numero legal, é submetido na forma regimental, em 1ª discussão, o projeto de Resoluções nº 6/48 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento sôbre aprovação do balancete da Prefeitura referente ao 1º trimestre do exercício de 1.948. Com parecer favoravel da Comissão de Finanças e Orçamento. O s. Floriano Ciros fala favoravel ao mesmo e apela a Casa para aprova-lo, pedindo após do s. Nilson H. Bastos. Submetido a voto, é aprovado, na integra, unanimemente, em 1ª discussão. O s. Floriano Ciros requer a dispensa do interstício para 2ª votação do mesmo. Aprovado o requerimento. É submetido a 2ª discussão e aprovado, na integra, unanimemente o projeto de Resoluções nº 6/48. É submetido na forma regimental, em 1ª discussão o projeto de Resolução nº 7/48, da Comissão de Finanças e Orçamento que aprova o balancete da Prefeitura referente ao 2º trimestre, 1º semestre, do exercício de 1.948. Com parecer favoravel da Comissão de Finanças e Orçamento. Aprovado, na integra, em 1ª discussão, unanimemente. O s. Nilson Bastos requer a dispensa das formalidades regimentais e do interstício para 2ª discussão do mesmo. É submetido a 2ª discussão com a dispensa do interstício, sendo aprovado, na integra, unanimemente em 2ª discussão, o projeto de Resoluções nº 7/48. É submetido na forma regimental em 1ª discussão, o projeto de Resoluções nº 8/48 da Comissão de Finanças e Orçamento sôbre aprovação do balancete da Prefeitura

pprente ao 2º trimestre do exercício de 1948, com parecer favorável da mma Comissão. Aprovado, na íntegra, em 1ª discussão, unanimemente, o projeto de lei nº diga de Resolução nº 8/48. O sr. Nilson Bastos requer a dispensa das formalidades regimentais e do intersticio para 2ª discussão do projeto de Resolução nº 8/48. Aprovado o requerimento do s. Nilson Bastos. É submetido em 2ª discussão, sendo aprovado, na íntegra, unanimemente, em 2ª discussão, o projeto de Resolução nº 8/48. É submetido na forma regimental, em discussão única do requerimento nº 21/48 do sr. Alcu G. Gonzalez requerendo aumento de Cr$ 50.000,00 para Cr$ 100.000,00 o auxílio ao Ginasio de Pompeia, no corrente ano, sem parecer final da Comissão respectiva. É submetido na forma regimental, em 1ª discussão, o projeto de Lei nº 23/48 do s. Osvaldo Borges Ferreira e outros que dispõe sôbre isenção de impostos, taxas e emolumentos pelo espaço de 5 anos, às construções feitas de tijolos nos 1º e 2º perímetros da cidade. A Comissão de Constituição e Justiça conclui por substitutivo ao seu parecer e a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável com emendas. O s. Nilson Bastos, requereu o adiamento da discussão do projeto por 2 sessões, em virtude de não estar presente o autor do Requerimento e desejar consulta-lo sôbre o mesmo. Aprovado o adiamento por 2 sessões. É submetido na forma regimental, em 1ª discussão, o projeto de lei nº 26/48, do s. Nilson A. Bastos e outros, que dispõe sôbre criação da Guarda Noturna Municipal desta cidade. A Comissão de Constituição e Justiça ao seu parecer conclui por um substitutivo que recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. O sr. Nilson Bastos requer o adiamento por 2 sessões do projeto, em virtude de desejar apresentar emendas. Aprovado o adiamento por 2 sessões. O sr. Presidente explica a Casa, em resposta ao discurso do sr. Nilson Bastos atacando a morosidade no andamento dos documentos na secretaria da Câmara e nas Comissões Permanentes, que, consoante (consoante) informações prestadas pela mesma secretaria não lhe cabe responsabilidade na demora de vir à plenário o projeto de lei nº 16/48, que fixa normas para cobrança de taxas de Conservação de Estradas de Rodagem, pois que o

projeto em apreço, conforme prova o protocolo de documentos, foi apresentado no dia 30/6 e remetido a Comissão de Finanças e Orçamento em 27/7 durante o período das férias que foi de 1º a 31/7, tendo a mesma devolvido em 2/9, e, em seguida, isto é, em 9/9 remetido a Comissão de Constituição e Justiça ficando em poder da mesma até 5 do corrente mês, ou seja, 5 de Novembro, ficando dest'arte salvoguardado a responsabilidade da Secretaria da Câmara no presente caso. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Nelio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim pelo sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretários assinada. Nélio Almeida Prado

Olavo Borgato

Sergio Francisco Barguil

Antonio Lopes Coppini

Ata da 18ª sessão ordinaria da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompeia às 20,30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 18ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Olavo Borgato, presidente em exercicio, e secretariada pelos srs. Sergio F. Barguil, e Antonio L. Lopes, convocados pelo sr. Presidente. Achavam-se presentes os seguintes Vereadores: Salvador Leite, Lazaro Lourenço, Pedro de Souza, Irineu de Oliveira, Humberto Polezio, Theodoro Carvalho Neto, Adriano Leite, Osvaldo B. Ferreira e Nilson A. Basto. Havendo numero legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão. O sr. Diretor da Secretaria leu a ata da 16ª sessão ordinária. O sr. Nilson Basto pede as seguintes retificações que "quando da apresentação do requerimento do sr. José Tavares do Carmo solicitando 90 dias de licença, manifestou-se não ser contrário ao pedido de licença formulado, e sim, ressalvou o procedimento